



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 04/2025 - SMECDL

EDITAL Nº 03/2025

Divulga prorrogação das inscrições e retifica o prazo das inscrições do Edital nº 01/2025 para contrato temporário a função de de Professor de Arte, Geografia, Língua Portuguesa, Auxiliar de Educação, Auxiliar de Serviços Gerais Internos e Merendeira.

A Administração Municipal de Coronel Barros, amparado na Lei nº 2.457/2025, e com base na análise realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, resolve PRORROGAR E RETIFICAR o horário das inscrição que constam no edital nº 01/2025 de 29 de janeiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação, e não como constou.

Onde se lê:

“3. DAS INSCRIÇÕES E DA TAXA

3.1. As inscrições serão on line através do site “www.coronelbarros.rs.gov.br” e presencial recebidas no setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, situada à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346, nos dias 29 de janeiro até 05 de fevereiro de 2025, no turno da manhã/tarde, no horário compreendido das 08:30 às 13:00 horas.

Leia-se:

“3. DAS INSCRIÇÕES E DA TAXA

3.1. As inscrições serão on line através do site “www.coronelbarros.rs.gov.br” e presencial recebidas no setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, situada à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346, nos dias 29 de janeiro até 04 de fevereiro de 2025, no turno da manhã/tarde, e no dia 05 de fevereiro de 2025 no horário compreendido das 08:30 às 14:00 horas.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 05 de fevereiro de 2025.

Bráulio Scherer

Prefeito

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br